



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 374/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o determina a Lei nº 3.114/2007 e art. 11, II,
“a” da Lei nº 3.510/2010;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00012213-
UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora LARISSA MOURA DE LIMA, matrícula nº
201.304-5A, Gratificação de Curso, no percentual de 25% (vinte e
cinco por cento), sobre seu vencimento básico do cargo de
Administrador, não-cumulativo, a contar de 22.6.2011,
considerando a conclusão do curso de MBA em Gestão
Financeira, Controladoria e Auditoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/07/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.06.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS